

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RODRIGO VAZ PEDROSA

**DEMANDA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MF 4280
AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 A presente demanda tem por objetivo a aquisição de peças destinadas à manutenção do trator Massey Ferguson MF 4280, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mutunópolis-GO, visando garantir o adequado funcionamento do equipamento, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às necessidades operacionais da Administração Municipal.

1.2 A aquisição das peças necessárias à manutenção é essencial para assegurar o bom desempenho e a eficiência operacional do trator, equipamento utilizado nas atividades de apoio à produção agropecuária, preparo e conservação do solo, atendimento aos produtores rurais, manutenção de áreas agrícolas e demais serviços executados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

1.3 A substituição de peças desgastadas, danificadas ou que apresentem falhas é fundamental para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, prevenir o agravamento de problemas mecânicos, reduzir o risco de paralisações inesperadas e garantir condições adequadas de segurança durante sua operação. A ausência das peças necessárias pode comprometer a execução dos serviços públicos, ocasionar maiores custos com reparos e prejudicar o atendimento às demandas dos produtores rurais e do Município.

1.4 A aquisição justifica-se pela necessidade de manter o trator MF 4280 em condições adequadas de funcionamento, assegurando sua disponibilidade para a realização das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura. A reposição das peças necessárias contribui para prolongar a vida útil do equipamento, prevenir danos de maior gravidade e promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

1.5 As peças adquiridas deverão ser compatíveis com o trator Massey Ferguson MF 4280 e atender às especificações técnicas necessárias ao correto funcionamento do equipamento, observados os padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho aplicáveis, de modo a garantir a eficiência da manutenção e a confiabilidade operacional do maquinário.

1.6 A aquisição das peças é indispensável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, contribuindo para a continuidade das atividades de apoio ao setor agropecuário, o atendimento aos produtores rurais e a execução de serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades agrícolas no Município de Mutunópolis-GO.

1.7 A reposição de peças necessárias à manutenção preventiva e corretiva constitui medida essencial para uma gestão eficiente do patrimônio público, permitindo reduzir custos decorrentes de falhas mecânicas, evitar interrupções prolongadas das atividades e preservar os bens pertencentes ao Município, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças destinadas à manutenção do trator Massey Ferguson MF 4280, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mutunópolis-GO, visa alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia do adequado funcionamento do equipamento:** Assegurar que o trator apresente condições satisfatórias de funcionamento e desempenho, permitindo sua utilização nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Segurança e confiabilidade operacional:** Reduzir os riscos de falhas mecânicas durante a operação do equipamento, proporcionando maior segurança ao operador e aos demais servidores envolvidos na execução dos serviços públicos.
- **Redução de custos com manutenção:** Prevenir o agravamento de defeitos mecânicos, minimizar a ocorrência de reparos de maior complexidade e evitar despesas adicionais decorrentes da utilização de peças desgastadas ou danificadas.
- **Prolongamento da vida útil do equipamento:** Preservar as condições de uso do trator, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para o melhor aproveitamento dos investimentos realizados pela Administração Municipal.
- **Continuidade dos serviços públicos:** Garantir maior disponibilidade do equipamento para a execução de atividades de apoio à produção agropecuária, preparo e conservação do solo, atendimento aos produtores rurais e demais serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Eficiência na gestão dos recursos públicos:** Promover a utilização racional dos recursos financeiros municipais, mediante a aquisição de peças adequadas às necessidades do equipamento, buscando reduzir paralisações e despesas decorrentes de falhas evitáveis.
- **Qualidade e compatibilidade das peças adquiridas:** Assegurar que as peças atendam às especificações técnicas necessárias e sejam compatíveis

com o trator Massey Ferguson MF 4280, contribuindo para a eficiência da manutenção e para o desempenho adequado do equipamento.

- **Atendimento às demandas da Secretaria:** Proporcionar melhores condições para a realização das atividades operacionais, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e dos produtores rurais do Município.

Esta contratação reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis-GO com a conservação do patrimônio público, a eficiência administrativa, a economicidade na aplicação dos recursos municipais e a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando que o trator Massey Ferguson MF 4280 disponha das peças necessárias para sua manutenção e permaneça em condições adequadas de funcionamento para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário municipal.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 08 de setembro de 2026.

RODRIGO VAZ PEDROSA
Secretário de Agricultura

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado, _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município